



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 072/2025**

Espigão do Oeste/RO, 29 de maio de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE"**.

**Senhores Vereadores,**

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 101.845,46 (cento e cem mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

O recurso será destinado para aquisição de medicamentos, visando atender de forma mais eficaz e imediata as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS no município.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

**Atenciosamente,**

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/05/2025 às 08:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 29/05/2025 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1106368** e o código verificador **C624B955**.

---

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1106368 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>072</b>	<b>29/05/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1106777</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>6777C037</b>		
<b>Processo:</b> <b>54-81/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
<b>Criação:</b> <b>29/05/2025 10:16:45</b>	<b>Finalização:</b> <b>29/05/2025 10:17:15</b>	
<b>MD5:</b> <b>ADC50AB38E73408D1B892B38A908ABC1</b>		
<b>SHA256:</b> <b>9B3670203227128061F2212799610E03E0C04481C3318E212BBFCB085E82B5CA</b>		

Súmula/Objeto:

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 10:16:45
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 10:16:45
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 10:17:24
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1106777 e o CRC 6777C037.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 101.845,46 (cento e cem mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 303 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 303 0008 3063 Serviço de Assistência Farmacêutica;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1201/3.3.90.30.00 Material e Consumo - R\$ 101.845,46 (cento e cem mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

IV. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 593/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 101.845,46 (cento e cem mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wilesmar dos Santos Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/05/2025 às 08:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 29/05/2025 às 09:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 29/05/2025 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/05/2025 às 10:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1106377** e o código verificador **05B82028**.

---

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1106377 v1



Este documento é de conformidade com a Lei 072 de 29/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 4.474/2020 (ID: 1106377 e CRC: 05B82028).

ID: 1106783 e CRC: 9829F342

Pág: 3/3



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	072	29/05/2025
ID: <b>1106783</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9829F342</b>		
Processo: <b>54-81/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>29/05/2025 10:17:42</b>	Finalização: <b>29/05/2025 10:18:14</b>	
MD5: <b>D2B5EFC69FF3D2056B5BA14B7CC6BAF0</b>		
SHA256: <b>E54309D1EBF18EA925B9697C22294AC00A7DECFA258C14AB7B82E6CE9069CCF1</b>		

Súmula/Objeto:

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 10:17:42
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 10:17:42
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 10:18:19
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1106783 e o CRC 9829F342.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SEMSAU - SEC. MUN. DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ofício nº 00278/SEMSAU/2025**

**Espigão do Oeste/RO, 27 de maio de 2025.**

Ilmo. (a). Senhor (a)  
**Luiza Ines de Oliveira Tesch**  
Diretor Div. de Projetos Orçamentários  
Espigão DOeste/RO

**Assunto: Sólicita alteração objeto emenda impositiva nº 19/2024**

Prezado Senhor (a),

Cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar nossos respeitosos cumprimentos, oportunidade em que vimos a alteração de destinação de recursos de emendas impositivas nº 19/24.

Considerando a Emenda Impositiva nº 19/24, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, no valor de R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), inicialmente destinada ao atendimento das Cirurgias Eletivas no Município de Espigão do Oeste RO;

Considerando ainda a nova análise da gestão municipal quanto às demandas prioritárias na área da saúde, especialmente no que tange ao abastecimento da rede municipal de medicamentos essenciais;

Solicitamos, por meio deste ofício, a alteração do objeto da referida emenda, para que os recursos sejam reprogramados para a aquisição de medicamentos, visando atender de forma mais eficaz e imediata as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Reforçamos que a mudança proposta visa a melhor utilização dos recursos públicos, garantindo maior efetividade nas ações de saúde e bem-estar da comunidade espigãoense.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Wilesmar dos Santos Silva**

Secretário Municipal de Saúde

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/05/2025 às 13:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1104698** e o código verificador **27F58EDB**.







# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	278	29/05/2025
ID: <b>1106802</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CF4EF154</b>		
Processo: <b>54-81/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>29/05/2025 10:19:41</b>	Finalização: <b>29/05/2025 10:22:15</b>	
MD5: <b>8D471E172A557D0A1F740BC35A8BABE0</b>		
SHA256: <b>C6CCB54B09740E47E9F46056647A5B80F5218A7A059B84DEBB856B7244B6A63D</b>		

Súmula/Objeto:

**Solicita alteração objeto emenda impositiva nº 19/2024**

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 10:19:41
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 10:19:41
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 10:22:23
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1106802 e o CRC CF4EF154.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 28/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02	PODER EXECUTIVO				
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020702	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10	Saúde				
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10 303 0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 303 0008 3063 0000	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
<b>1201</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores			0,00
					0,00
					0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>		0,00			
		0,00			
		0,00			
<b>TOTAL GERAL</b>		0,00			
		0,00			
		0,00			





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1201</b>	<b>28/05/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1105523</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>C8DF06A0</b>		
<b>Processo:</b> <b>25-64/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
<b>Criação:</b> <b>28/05/2025 10:49:38</b>	<b>Finalização:</b> <b>28/05/2025 10:51:57</b>	
<b>MD5:</b> <b>E844D8E709A942D6BE742D4881C9F671</b>		
<b>SHA256:</b> <b>FDDC53F399B42ACE6803B3A2919756DEC4FC0BA1D83EDE9BFF9689FEABE8D04E</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação 1201**

## INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	28/05/2025 10:49:38
------------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	28/05/2025 10:49:38
--	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	28/05/2025 10:52:02
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1105523 e o CRC C8DF06A0.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1201</b>	<b>29/05/2025</b>
<b>ID:</b> <b>1106812</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>0D9886BB</b>		
<b>Processo:</b> <b>54-81/2025</b>		
<b>Usuário:</b> <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
<b>Criação:</b> <b>29/05/2025 10:22:34</b>	<b>Finalização:</b> <b>29/05/2025 10:23:10</b>	
<b>MD5:</b> <b>45726F32107EB63E3BAC7D9513A7F51F</b>		
<b>SHA256:</b> <b>063CDA70F0AC3C805F545E7C06CF5BD04F23F7E3ECBD8EE6377A35C5E8D71532</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 10:22:34
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 10:22:34
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 10:23:16
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1106812 e o CRC 0D9886BB.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**

**SITUAÇÃO ATÉ 28/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL							
10	Saúde							
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
10 302 0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA							
10 302 0009 3070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
10 302 0009 3070 0002	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
593	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	101.845,46		0,00	0,00		101.845,46
	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores		0,00			101.845,46
					101.845,46			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				101.845,46		0,00	0,00	101.845,46
				0,00				101.845,46
				101.845,46				0,00
TOTAL GERAL				101.845,46		0,00	0,00	101.845,46
				0,00				101.845,46
				101.845,46				0,00





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Ofício nº 041/PGM/2025**

Espigão do Oeste, 05 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal  
Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo que foi identificado erro material de digitação na Mensagem e no Projeto de Lei nº 072/2025 ID 1106368 e 1106377, especificamente na descrição do valor, o qual consta como: R\$ 101.845,46 (cento e cem mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Esclarece-se que o valor numérico está correto, contudo, a grafia por extenso apresenta erro de digitação, devendo constar: **R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

Ressalta-se que os recursos são destinados ao atendimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**SUÉLI BALBINOT DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município

